

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.  
 Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 22 de setembro  
 de 1959.

a) Gentil Moreira Soares  
 Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 22 de setembro  
 de 1959.

a) Alvaro Collo Netto  
 Secretário

Compare com original.

em 22-9-59

Alvaro Collo Netto  
 Secretário

Lei nº 258

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei: —

Art. 1º — Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a desapropriar, para em seguida demolir, a Barraca da Senhora Benedita Capichaba, indenizando a proprietária com a importância de cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 2º — Para atender ao preceituado no artigo precedente fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito especial com os recursos de que dispuser.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 22 de setembro de 1959.

a) Gentil Moreira Soares  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria, em 22 de setembro de 1959

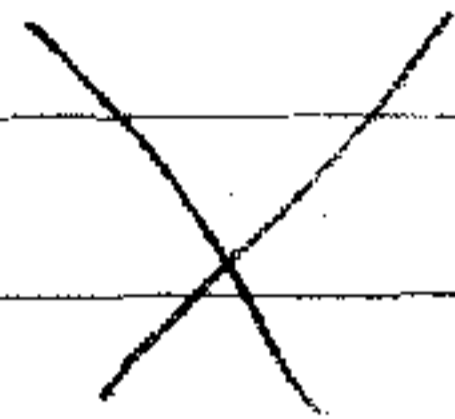
a) Alvaro Coelho Netto  
Secretário

Compare com original

Em 22-9-1959

Alvaro Coelho Netto - Secretário

Lei nº 259



O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a majorar para Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) mensais o salário per capita do professorado Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir do próximo ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 22 de setembro de 1959.

a) Gentil Moreira Soares  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria, em 22 de setembro de 1959.

a) Alvaro Coelho Netto  
Secretário

Compare com original

Em 22-9-1959

Alvaro Coelho Netto  
Secretário